



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº 050/2021
DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE		
MATÉRIA:	INDICAÇÃO Nº 050/2021	
Entrada:	21/09/2021	
Matéria lida em:	23/09/2021	
Matéria votada em:	23/09/2021	
Votação:	08	Favoráveis: — Contrários
	—	Abstenções
	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada	() Rejeitada
	RS Silva	

Rogério Santos da Silva
Presidente

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, apresento a seguinte Indicação, para apreciação do plenário e após votada neste Egrégio Poder, seja enviado ao Poder Executivo, com a seguinte sugestão:

“Viabilizar a Construção de uma passagem molhada no Riacho Rio dos Negros, na estrada vicinal do Povoado Espinheiro no Município de Pinhão ligando o Povoado Maritá, Município de Paripiranga no Estado da Bahia”.

Justificativa

No referido local no período chuvoso, concentra-se grandes quantidades de água, dificultando o tráfego em geral e isso vem causando grande transtorno aos usuários que trafegam nessa estrada vicinal, que ligam os referidos Povoados, deixando na maioria das vezes intransitáveis ou interditadas. Esta propositura vem realizar o desejo dos moradores, por se tratar de uma necessidade para a população das comunidades de Espinheiro no município de Pinhão, Estado de Sergipe e Maritá no município de Paripiranga, Estado da Bahia.

Na certeza da compreensão e do apoio dos colegas edis, submeto a apreciação e aprovação de todos.

Sendo assim, contamos com a presteza do Poder Executivo para pronto atendimento dessa solicitação.

Pinhão (SE), 21 de setembro de 2021

Cosme Rochão da Conceição
Cosme Rochão da Conceição
Vereador

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
21/09/2021

Net Paulo André de Almeida